



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0003268/2017
Data: 02/08/2017 Horário: 17:47
Legislativo - PAR 173/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Substitutivo, de nº 06/17, e
emenda de nº 66/17, recebido nesta Casa de Leis em 02/05/2.017, de autoria
dos nobres Vereadores subscritores, em trâmite nesta Casa de Leis, nos
seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei Substitutivo, e emenda de nº 66/17 que altera a
Resolução 3.334/08, quanto às reuniões das Comissões Permanentes,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo Art. 209, do Regimento Interno da Câmara Municipal Estância
Turística de Ibitinga.

Assim, com a emenda,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 01 de agosto de 2.017.

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE- PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 02/08/2017 17:27 000268

